



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1 **ATA DA 427ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA EM**  
2 **29 DE OUTUBRO DE 2024.**

3 Ata da 427ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem  
4 do Paraná – COREN/PR, realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2024, com  
5 início às 08h44min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro de Loyola, 74

6 – Curitiba – Paraná. I) **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** A Presidente  
7 **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** procedeu à abertura da presente reunião de  
8 Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das atividades, com a presença da  
9 Conselheira Secretária **DANIELE FABRIS** e da Conselheira Tesoureira **QUELI CRISTINA**

10 **KANARSKI**. Também presentes na reunião **Jéssica Maryeli dos Santos Soares** –  
11 Procuradora Geral, **Jonas Fernandes de Meira** – Chefe de Gabinete, **Maria Cristina Casa**  
12 **da Natividade** – Secretária Executiva e **João Vitor Tobias Vieira** – Estagiário da Secretaria

13 Executiva. II) **APRECIÇÃO e APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**

14 Após a leitura previa foram aprovadas por unanimidade as atas das reuniões 423ª ROD,  
15 426ª ROD. III) **APRECIÇÃO e APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** 1. Informativos da  
16 Presidência e Diretoria; 2. Memorando COARC nº 371-2024; 3. E-mail sobre carta aos  
17 candidatos; 4. Parecer procuradoria sobre compra de balas; 5. Proposta Orçamentaria

18 2025; A pauta foi aprovada com a inclusão do item 6 – Estudo de Cargos Comissionados.  
19 IV) **PAUTA DO DIA:** 1. A presidente informa que foi aberta a conta no Banco Caixa

20 Econômica Federal. Explica que as taxas jurídicas são pagas por este banco no estado  
21 do Paraná e por esse motivo a conta facilita os tramites. 2. Em seguida a Presidente passa

22 a palavra para a conselheira Secretária **Daniele Fabris**, que realiza a leitura do memorando  
23 COARC nº 371/2024. A presidente informa que foi autorizado em Maringá a realização de

24 horas extras, com o intuito de regularizar o cadastro de entrega de CIPES. Com isso, a  
25 demanda que estava atrasada desde maio de 2023 agora está com 30 dias. A

26 coordenadora também solicita a realização de mais um mutirão para finalizar o trabalho.  
27 A diretoria concorda e a Coordenadora **Juliana** solicitará. 3. em seguida a Conselheira

28 **Daniele Fabris** faz a leitura do e-mail que tem como assunto a construção de uma carta  
29 para os candidatos a prefeito e vereadores, para solicitar apoio às pautas da Enfermagem.

30 Após discussão as conselheiras diretoras decidem que essa demanda será repassada  
31 para o NEP, para que seja formalizada carta para todos os prefeitos e vereadores do

32 estado. 4. Ainda com a palavra a conselheira **Daniele Fabris** faz a leitura do Parecer da  
33 procuradoria sobre a compra de balas para a Comissão de Saúde Mental. O parecer

34 informa que não existe óbice a compra das balas as atividades desta ou de outras  
35 comissões, porém ressalta ser necessário realizar a compra através de processo licitatório  
36 e inclusão no Planejamento de Contratações Anual – PCA. Também enfatiza que foi  
37 solicitado pelos conselheiros que o Processo que trata da contratação do Callcenter para  
38 o Conselho tenha prioridade. Sendo assim, encaminham o Parecer para ciência na ROP  
39 de 12 de novembro para conhecimento dos conselheiros. 5. Em seguida a Presidente  
40 passa a palavra para a Coordenadora da Contabilidade – Sra. **Isabela Klenk**, que  
41 apresenta a proposta Orçamentária para o exercício de 2025. Também explica como é  
42 formada a estimativa de receita e despesas, e explicado conta por conta do orçamento.  
43 Em seguida a minuta da decisão de aprovação do Orçamento para 2025 é lida, a senhora  
44 **Isabela** explica todas as contas do orçamento e a minuta fica conforme a seguir: Art. 1º –

*[Handwritten signatures and initials]*



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

45 Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná no  
46 valor de R\$ 36.710.588,58 (trinta e seis milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e oitenta  
47 e oito reais e cinquenta e oito centavos) distribuídos da seguinte forma: Receitas Correntes  
48 - R\$ 36.710.588,58; Receitas de Contribuições - R\$ 28.665.194,02 (vinte e oito milhões,  
49 seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e dois centavos),  
50 Receitas Patrimoniais - R\$ 4.326.522,25 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil,  
51 quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), Receitas de Serviços -  
52 R\$ 3.684.257,56 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e  
53 sete reais e cinquenta e seis centavos); Outras Receitas Correntes - R\$ 34.614,75 (trinta  
54 e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos); Receitas de Capital  
55 - R\$ 0,00( zero). TOTAL DA RECEITA - R\$ 36.710.588,58 (trinta e seis milhões, setecentos  
56 e dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), Despesas  
57 Correntes - R\$ 36.380.742,80 (trinta e seis milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e  
58 quarenta e dois reais e oitenta centavos), Pessoal e Encargos Sociais - R\$ 14.628.392,89  
59 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta  
60 e nove centavos), Outras Despesas Correntes - R\$ 21.752.349,91 (vinte e um milhões,  
61 setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um  
62 centavos), R\$ 43.672,84 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e  
63 quatro centavos), Investimentos - R\$ 43.672,84 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta  
64 e dois reais e oitenta e quatro centavos), Reserva de Contingência R\$ 286.172,94  
65 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).  
66 TOTAL DA DESPESA (Com reserva)R\$ 36.710.588,58 (trinta e seis milhões, setecentos e  
67 dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Art. 2º Fixar o limite  
68 de 20% (vinte por cento) do valor da Proposta Orçamentária, equivalente a  
69 R\$ 7.342.117,72 (sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e dezessete reais e  
70 setenta e dois centavos) para que o Presidente autorize a abertura de créditos adicionais  
71 suplementares. Art. 3º Apresentar o Cronograma Anual de Desembolso, elaborado pela  
72 Tesouraria do Coren/PR, que consiste na programação mensal de cada grupo de receita  
73 e despesa a ser monitorada trimestralmente pela Controladoria Geral. Art. 4º O processo  
74 administrativo nº 766/2024 segue para Aprovação e acompanhamento do Plenário e  
75 posteriormente para o Cofen para homologação. Dando continuidade, as conselheiras  
76 ainda questiona, a Sra. Isabela sobre o prazo para envio do orçamento para o Cofen. A  
77 proposta Orçamentária segue para conhecimento e deliberação do Plenário e em seguida  
78 para a devida homologação no Cofen. 6- A presidente passa a palavra para o Controlador  
79 Geral e Coordenador da Comissão de Estudo de Cargos e Salários - Luiz Schiminsky para  
80 apresentação do estudo relacionado aos cargos em Comissão e Funções gratificadas.  
81 - O Controlador Geral iniciou sua apresentação contextualizando o estudo, informando  
82 que esta é a segunda etapa do projeto. A primeira etapa foi aprovada pelo Plenário em  
83 abril de 2024 e visou a implantação do plano de cargos e salários, focando nos empregos  
84 efetivos, conforme a Decisão Coren PR nº 029/2024. Com a conclusão dessa fase,  
85 passou-se à definição dos empregos em comissão e das funções gratificadas, com o apoio  
86 do Sr. Marcelo Persegona, Chefe da Assessoria de Planejamento do Cofen. A "2ª fase dos  
87 trabalhos" foi iniciada, considerando as orientações e reclamações dos empregados,  
88 resultando nas seguintes atividades: a) Pesquisa salarial dos empregos em comissão e

89 funções gratificadas; **b)** Levantamento de dados sobre esses empregos e funções,  
90 incluindo criações e extinções propostas; **c)** Estudo do impacto orçamentário das medidas  
91 nos próximos dois anos; **d)** Adequação às normas de despesa com pessoal, conforme a  
92 Resolução Cofen nº 340/200. A pesquisa salarial baseou-se em dados do Sistema  
93 Cofen/Conselhos Regionais, considerando a posição do Coren PR, que ocupa a 7ª  
94 posição em número de inscrições (141.223) e é classificado como Grande Porte. Não  
95 foram incluídos Corens de Pequeno Porte ou Corens com número de inscritos muito acima  
96 do Paraná. Foram considerados os mesmos Corens para o estudo de verbas  
97 indenizatórias, consultando os Corens de MG, BA, RS, GO e PE. As principais  
98 considerações da pesquisa foram: **a)** A diversidade de estruturas salariais entre os  
99 Conselhos; **b)** O uso de métodos estatísticos para garantir a fidedignidade dos dados; **c)**  
100 A classificação dos empregos em comissão em cinco grupos distintos para padronização  
101 de vencimentos. Foram criados cinco grupos para pesquisa salarial, conforme a  
102 complexidade das atividades desenvolvidas. Os documentos que sustentam a pesquisa  
103 estão disponíveis no Processo Administrativo nº 156/2024. **Médias Obtidas para Cada**  
104 **Grupo e Valores Propostos** A análise revelou uma variabilidade significativa nos valores  
105 dos empregos em comissão e funções gratificadas. As médias obtidas para cada grupo  
106 foram: Grupo 01: R\$ 5.718,26, Grupo 02: R\$ 8.185,24, Grupo 03: R\$ 11.973,95, Grupo 04:  
107 R\$ 13.063,95, Grupo 05: R\$ 15.746,06. Os valores foram apresentados à Presidência,  
108 que observou que a divisão em apenas cinco grupos não atendia às peculiaridades dos  
109 cargos. A Presidente sugeriu uma reavaliação da formação exigida e da necessidade de  
110 adequação salarial. As decisões específicas incluíram: Grupo 01: Padronização do salário  
111 ao valor atual de R\$ 5.463,77. Grupo 02: Manutenção do salário atual de R\$ 6.290,70.  
112 Grupo 03: Aceitação da média de R\$ 8.185,24. Grupo 04: Padronização ao salário de  
113 R\$ 10.064,49. Grupos 05 e 06: Manutenção dos salários atuais, apesar de médias  
114 superiores. Após a Reunião de Diretoria, foi verificado que o cargo em comissão Chefia  
115 de Fiscalização está restrito a ocupação por empregados fiscais, a presidente solicitou a  
116 alteração e foi criado mais um nível, dizendo dessa forma: Grupo 01: Padronização do  
117 salário ao valor atual de R\$ 5.463,77. Grupo 02: Manutenção do salário atual de  
118 R\$ 6.290,70. Grupo 03: Ajuste da média de R\$ 8.185,24. Grupo 04: Reajuste da função  
119 de Chefia de Fiscalização para R\$9514,00. Grupo 05: Padronização ao salário de  
120 R\$ 10.064,49. Grupos 06 e 07: Manutenção dos salários atuais, apesar de médias  
121 superiores. As funções gratificadas foram alinhadas aos salários em comissão, com  
122 aumento da gratificação de "assessor de fiscalização" para R\$ 2.000,00. Em seguida,  
123 foram apresentadas as Propostas de Gratificações Temporárias, discutindo e definindo as  
124 seguintes gratificações: Agente de Contratação/Pregoeiro: R\$ 3.300,00; Encarregado de  
125 Dados: R\$ 2.000,00; Atendimento ao Público Externo: R\$ 250,00; em seguida foi  
126 apresentado o novo quadro de empregos definido em setembro de 2024, a nova estrutura  
127 organizacional do Coren PR foi estabelecida, necessitando ajustes no quadro funcional.  
128 As propostas focam principalmente na transformação de empregos e funções existentes  
129 para atender às novas demandas, em vez de aumentar o número de profissionais. Foi  
130 aprovada uma nova estrutura organizacional para o Coren PR, visando adequar o quadro  
131 funcional, incluindo empregos em comissão, funções gratificadas e gratificações  
132 temporárias. As principais ações consistem em transformar cargos existentes, sem

130

130

130

133 aumento na quantidade total, para atender às novas demandas identificadas. As principais  
134 propostas foram: **Criação de Cargos:** a) Assessor de Eventos Institucionais: Necessário  
135 para a agenda de eventos da gestão. b) Chefe do Departamento de Gestão do Exercício  
136 Profissional: Para melhorar a coordenação das atividades finalísticas. **Transformação de**  
137 **Cargos:** a) Assessor Especial III para Chefe do Setor de Diárias, Auxílios e Jetons:  
138 Necessário devido à criação do novo setor. b) Assessor Especial I para Chefe da Divisão  
139 de Atendimento ao Público: Criada para melhorar o atendimento. c) Coordenador do  
140 Departamento de Fiscalização para Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício  
141 Profissional: Para adequação e manutenção da competência. d) Chefe da Divisão de  
142 Contabilidade mantida como função gratificada: Justificada pela correlação com as  
143 atribuições do Contador. e) Transformação de Coordenador de TI em Encarregado de  
144 Dados: Para melhor adequação às atribuições do departamento. **Extinção de Cargos:**  
145 Extinção de alguns cargos em comissão, como "Assessor Especial I" e Coordenador de  
146 Licitação, para evitar extrapolação da despesa com pessoal, que poderia superar 40% no  
147 orçamento de 2025. **Regras de Transição e Formação Acadêmica:** a) Exigência de  
148 formação superior para certos cargos, visando a adequação e competência dos ocupantes.  
149 b) Propostas de transição para preservar salários dos atuais ocupantes, evitando reduções  
150 imediatas. **Gratificação por Atendimento ao Público:** Regulamentação para que a  
151 gratificação seja paga a quem efetivamente realiza atendimento ao público, não apenas  
152 por lotação. Foi explicado também que não há obrigatoriedade de que somente  
153 enfermeiros fiscais sejam chefes das subseções. Em 2003, foi revogada a decisão do  
154 Cofen que obrigava essa condição. Após pesquisa e parecer jurídico, foi criado o cargo  
155 em comissão de chefe de subseção, permitindo que as enfermeiras fiscais possam voltar  
156 a realizar apenas as atividades de fiscalização, o que contribui para a meta anual  
157 apresentada anteriormente. Dando continuidade, o Controlador explicou sobre o impacto  
158 orçamentário dessa decisão. A Lei Complementar nº 101/2000 estabelece que qualquer  
159 criação ou expansão de ações governamentais que aumentem despesas deve incluir uma  
160 estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício em vigor e os dois  
161 subsequentes. O Controlador deixou claro que esta gestão sempre verifica essas questões  
162 antes de estabelecer as alterações. Em seguida foram apresentados os seguintes pontos:  
163 **Receita:** Analisando a receita do Coren PR nos últimos cinco anos, observou-se uma  
164 média de crescimento de 11%. Para prudência, o estudo adotou um crescimento projetado  
165 de 7% ao ano. As receitas estimadas para 2024, 2025 e 2026 são, respectivamente,  
166 R\$ 33.409.464,88, R\$ 35.748.127,42 e R\$ 38.250.496,34. O superávit financeiro médio  
167 dos últimos quatro anos foi de R\$ 4.668.660,42, com ajustes para adequações salariais e  
168 verbas indenizatórias, resultando em um superávit estimado de R\$ 3.739.747,10 para  
169 2024. Assim, foram consideradas as adequações salariais e a necessidade de admissões  
170 efetivas, resultando em um impacto financeiro para o exercício atual e os dois  
171 subsequentes, refletindo as necessidades de mão de obra e adequações nas funções  
172 existentes. O Controlador explicou que a comissão trabalhou com um teto abaixo do que  
173 a legislação permite. O estudo abordou a aplicabilidade das disposições da Lei de  
174 Responsabilidade Fiscal e da Resolução Cofen nº 340/2008. Embora os Conselhos  
175 Regionais não sejam diretamente impactados pela Lei Complementar 101, devem  
176 observar o limite de 50% da receita para despesas com pessoal, conforme estipulado na

7/2025

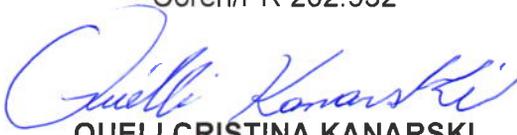
A

177 Resolução Cofen. Também foi informado que, com todas as contratações previstas  
178 (efetivos e comissionados), o Coren utilizará aproximadamente 39% da receita com  
179 pessoal. O impacto orçamentário-financeiro das adequações propostas foi detalhado,  
180 ressaltando a importância do acompanhamento dos gastos para garantir a conformidade  
181 com os limites estabelecidos, sem comprometer a eficiência nas atividades finalísticas do  
182 Coren PR. A proposta busca ajustar a estrutura de pessoal de forma a atender à demanda  
183 crescente por serviços. Em seguida, o Controlador fez a leitura integral da Decisão nº  
184 86/2024, onde foram elencados todos os cargos em comissão e funções gratificadas,  
185 assim como regras claras para a manutenção do quadro funcional do Coren/PR,  
186 explicando que nos anexos estão as descrições de todos os cargos. As conselheiras tiram  
187 suas dúvidas e o estudo segue para apreciação e aprovação do Plenário e posterior envio  
188 para homologação no Cofen. Nada mais havendo a tratar, a 427ª ROD foi encerrada às  
189 13h13min, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada, que segue assinada pela  
190 Presidente, Secretária e Tesoureira.

191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Presidente  
Coren/PR 104.753

  
**DANIELE FABRIS**  
Secretaria  
Coren/PR 202.932

  
**QUELI CRISTINA KANARSKI**  
Tesoureira  
Coren/PR nº 955.458